



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-IPSEM. Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais.**

Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julgam-se legal o ato concessivo e correto o cálculo de proventos elaborado pela origem.

### **ACÓRDÃO AC2-TC Nº 01022/2.018**

#### **1. PROCESSO TC Nº: 02196/17**

#### **2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**

##### **2.1. – APOSENTANDO(A):**

**2.1.1.- NOME: PEDRO FRANCISCO NETO**

**2.1.2- QUALIFICAÇÃO: Artífice, matrícula 2717, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**

**2.2. – DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 07.06.2016**

**2.3. – DATA DA PUBLICAÇÃO: 01 a 30.06.2016**

**2.4. – AUTORIDADE EMITENTE: Presidente do IPSEM**

**3.RELATÓRIO DA AUDITORIA: Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, entendendo corretos os dados de tempo de serviço e o cálculo de proventos elaborado pela origem.**

**4.PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: oral, proferido na sessão.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ao ato aposentatório do servidor **Pedro Francisco Neto**, matrícula nº **2717**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

João Pessoa, 08 de maio de 2.018.

*Lsci*

Assinado 11 de Maio de 2018 às 09:16



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 10 de Maio de 2018 às 15:26



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
RELATOR

Assinado 14 de Maio de 2018 às 10:31



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO